



Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2024



**DECRETO Nº 8.350, DE 31 DE MARÇO DE 2.023.**

**Nomeia servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 03 de abril de 2.023, a servidora pública municipal do cargo abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Vigilância e Saúde	Setor de Vigilância Sanitária	NC – 5	Maria José Lira da Silva

**Parágrafo único.** A pessoa ora nomeada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 31 de março de 2.023.

**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG*

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em  
31/03/2.023

*Secretário Municipal de Governo.*